



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 289/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECISÃO DE Nº 004/2025

(de 09 de outubro de 2025)

Processo nº 2.610, de 22 de julho de 2025.

No exercício das atribuições legais que me competem, e considerando as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e **Processo Administrativo nº 2.610, de 22 de julho de 2025**, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve-se aplicar a servidora **Leyla Thaysa dos Santos Silva**, Recepcionista, matrícula nº 1XX2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi - AL, a **penalidade de demissão por abandono de cargo**, conforme previsto no art.149, c/c com os arts. 138, inciso III e 143, II, todos da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**Art. 1º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: d048982a-cdc4-49e8-bdbb-5ab2e1eef7ea